

Resolução PPGSC nº 1/2021

Estabelece normas para credenciamento de Coorientadores/as no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas, no uso de suas atribuições e com base nos critérios estabelecidos pelo Regimento do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, resolve:

1 - O/A aluno/a devidamente matriculado/a nos cursos de mestrado/doutorado em Saúde Coletiva poderá ter um/a ou mais coorientadores/as, que deverão ser credenciados/as pela CPG.

2 - O credenciamento de coorientador/a será específico para cada dissertação ou tese e deverá ser solicitado pelo/a orientador/a, com a devida fundamentação quanto à contribuição do/a coorientador/a no desenvolvimento do projeto do/a discente, ressaltando os requisitos do quesito c abaixo, até 12 meses após o ingresso no Programa, para o Mestrado, e 24 meses para o Doutorado, sendo que o coorientador deve apresentar:

- a) Título de doutor;
- b) Produção científica adequada;
- c) Formação ou experiência profissional/acadêmica compatível com o projeto de dissertação ou tese e que sejam complementares às do orientador;
- d) Experiência de orientação ou coorientação de trabalhos finais de graduação ou pós-graduação compatível com o nível em que ocorrerá a coorientação (mestrado ou doutorado).

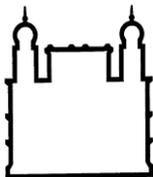
3 - A fundamentação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à CPG para avaliação no momento da solicitação em Requerimento Próprio (anexo 1), sendo a comprovação dos quesitos avaliada pelo currículo Lattes.

4 - Caberá à CPG a avaliação e decisão final quantos aos credenciamentos objeto desta Resolução.

5 - Os casos em que o/a coorientador/a autorizado/a pela CPG deixe de exercer a coorientação deverão ser devidamente comunicados.

6 - Os casos omissos serão avaliados pela CPG.

7 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/FIOCRUZ
Instituto René Rachou – IRR/FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Anexo I

	Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	SECRETARIA DE ENSINO REQUERIMENTO COORIENTAÇÃO – PARA AVALIAÇÃO DA CPG
IDENTIFICAÇÃO		
Aluno/a:		Telefone:
Mestrado ()	Doutorado ()	Ingresso (ano/semestre):
Linha de Pesquisa:		
Orientador/a:		
JUSTIFICATIVA (Consultar Item 2 da Resolução PPGSC nº 1/2021 – detalhar abaixo a contribuição do coorientador no desenvolvimento do projeto do aluno, ressaltando os requisitos do quesito c)		
DADOS COORIENTADOR/A A SER CREDENCIADO/A:		
Nome completo: _____		
RG: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____		CPF: _____
Passaporte (se estrangeiro): _____		
E-mail: _____		
Telefone: _____		
Endereço <i>Curriculum Lattes</i> : _____		
_____ Assinatura do Orientador(a)		_____ Assinatura do Coorientador(a)
_____ Assinatura do/a Aluno/a		_____ Data: ____/____/____